



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 80/2020, dispensa de licitação nº 32/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para reforma e instalação de placas de sinalização viária para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, no valor de R\$ 5.616,00 (sete mil, quinhentos e setenta e oito reais), com a dotação orçamentária 2.026.3390.36.00.00-1759, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Carlos Alberto Xavier 62085166920 inscrita no CNPJ nº 18.414.372/0001-20 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 14 de setembro de 2020.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal